

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA/SEMS/GAB/N°10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA/SEMS/GAB/N°10/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Caixa de Texto: “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que compõe a 2ª Etapa do Concurso Público - EDITAL N° 001/2023, de caráter eliminatório

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que compõe a 2ª Etapa do Concurso Público - EDITAL N° 001/2023, de caráter eliminatório, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

1. Presidente: Kleber Miguel Nunes Verçoza Nascimento, CPF, 460 936 642 -872. Vice Presidente: Solange Alves Moraes Aguiar, CPF 517 769 791-68 3. Secretaria: Thayrine Silva Cavalcante CPF 038 966 071-03 4. Vice Secretaria: Andreia Nubia Vieira Bucar Veiga, CPF, 900 982 931-68 5. Coordenadores: Irani Schellin Milech - CPF 570 280 870 4 e Debora da Mata Ferreira Silva, CPF: 070 630 258-30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO: 051/2024 ANTÔNIO DA SILVA GOMES NM

ATO N.º 051/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII DS-13, junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (**SEMEJ**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 027/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 31 de janeiro de 2024 e término em 20 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 22/02/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 028/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Rosirene da Silva Borges Barros”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Rosirene da Silva Borges Barros, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de fevereiro de 2024 e término em 13 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22147P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 22/02/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 029/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Adelaide Lopes de Campos Lima”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Adelaide Lopes de Campos Lima, efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de fevereiro de 2024 e

término em 07 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22145P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 22/02/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 030/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Erika Gonçalves”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Erika Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2024 e término em 27 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22146P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 22/02/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 31/SADAF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **MÁRCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS**, matrícula n° 4014, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 01 de março de 2024, com fundamento na Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei n° 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024

PROCESSO N°:	1313/2023
CONTRATO N°	02/2024
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob n° 11.270.011/0001-08
CONTRATADA:	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO:	Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal.
VIGÊNCIA:	31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.244.0047.2274 – 08.243.0047.2381 – 08.244.0048.2278 – 08.244.0048.2289 – 08.244.0053.2419
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
DATA DA ASSINATURA:	17 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob n° 11.270.011/0001-08 J. CÂMARA & IRMÃOS S/A- Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n° 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei

de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° 1338/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da J. CAMARA & IRMAOS S/A, no valor estimativo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para publicação de documentos em jornal, conforme consta no processo **1338/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Paraíso do Tocantins- TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

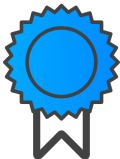
Secretário Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

PROCESSO N°:	1338/2023
CONTRATO N°	01/2024
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE CNPJ sob n° 17.890.824/0001-87
CONTRATADA:	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO:	Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal
VALOR:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
VIGÊNCIA:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
DATA DA ASSINATURA:	16 de janeiro de 2024
SIGNATÁRIOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE CNPJ sob n° 17.890.824/0001-87
	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A Contratada

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Feb 26 22:30:22 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)